



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INDICAÇÃO Nº 07/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO (MÉDICO  
VETERINÁRIO) PARA CADASTRO NA ADF

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

## JUSTIFICATIVA

A brucelose é uma zoonose que impacta diretamente a saúde pública e a produção agropecuária local, exigindo medidas preventivas regulares. A disponibilização de um médico veterinário cadastrado na ADAF possibilitará a realização de campanhas de vacinação de forma adequada, segura e regular, promovendo a saúde animal e prevenindo a disseminação da doença.

Além disso, a ação contribuirá para a regularização do rebanho local, ampliando a segurança sanitária e garantindo o cumprimento das normativas sanitárias estaduais e federais.

Ante o exposto, solicito a aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as devidas providências.

Codajás – AM, 17 de março de 2025.

Aline Daiane Rosa de Souza

Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Codajás

Data 17/03/25 Hora 09:00

Protocolo nº 30